

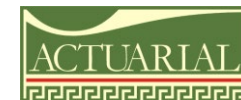


**MANDIRITUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MANDIPREV - Mandirituba(PR)**

**Avaliação Atuarial 2025**

**Data-Base 31/12/2024**



# Apresentação

## Luiz Claudio Kogut

- Bacharel em Ciências Atuariais – MIBA 1.308
- Tecnólogo em Processamento de Dados, foi analista de sistemas por mais de 15 anos
- Especialista em Redes e Sistemas Distribuídos
- Trabalha com Previdência desde 1.986
- É sócio-gerente da ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial desde 1996

É atuário há 17 anos do Mandiprev e já realizou avaliações atuariais para os RPPS estaduais do Amazonas, Alagoas, Bahia, Maranhão, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo. Também realizou avaliações para mais de 300 outros RPPS de Municípios, tais como:

Araucária – PR	Avaré – SP	Joinville – SC
Campo Mourão – PR	Bauru – SP	Cabo de Santo Agostinho – PE
Curitiba – PR	Piracaia – SP	Camargibe – PE
Foz do Iguaçu – PR	Maracaju – MS	Ipojuca – PE
Guarapuava – PR	Nova Andradina – MS	Recife – PE
Maringá – PR	Ponta Porã – MS	Pilões – PB
Paranaguá – PR	Rio Brilhante – MS	Natal – RN



# Regimes Próprios de Previdência Fundamento Legal

## Redação EC 103/2019:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.



# Equilíbrio Financeiro e Atuarial

## Receitas Futuras Estimadas Atuarialmente

Contribuições Futuras

Rendimentos Futuros

Compensação a Receber

Saldo Atual dos Investimentos

## Despesas Futuras Estimadas Atuarialmente

Aposentadorias Concedidas

Pensões Concedidas

Aposentadorias a Conceder

Pensões a Conceder





# Obrigatoriedade da Avaliação Atuarial Anual

**Lei 9.717 de 27/11/1998** - *Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.*

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e **atuária**, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e **atuarial**, observados os seguintes critérios:

I - realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;



# Obrigatoriedade da Avaliação Atuarial Anual

## Portaria 1.467/2022

**Art. 246.** O CRP será exigido nos seguintes casos:

- I - realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- II - celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta da União; e
- III - liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

...  
**Art. 247.** Para a emissão do CRP, o ente federativo deverá comprovar à SPREV o cumprimento dos seguintes critérios e exigências, relativos ao RPPS de seus servidores:

- XIII - encaminhamento de documentos, demonstrativos e informações previstos no art. 241;

...  
**Art. 241.** Os entes federativos deverão encaminhar à SPREV dados e informações relativos, entre outros, aos seguintes aspectos dos regimes previdenciários de seus servidores:

- a) a Nota Técnica Atuarial - NTA, imediatamente após sua elaboração ou retificação;
- b) o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, os fluxos atuariais e o Relatório da Avaliação Atuarial relativos à avaliação atuarial anual, até o dia 31 de março de cada exercício; e
- c) o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio e o Relatório de Análise das Hipóteses, conforme disposto no Anexo VI;



# Estatística Geral

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade de Servidores	550	260	810
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	4.428,21	2.717,90	3.879,22
Folha Mensal (R\$)	2.435.514,29	706.654,65	3.142.168,94

Observação: Atualmente o RPPS tem 2,12 servidores ativos para cada inativo e a folha de benefícios mensal equivale a 29,0% da folha de remuneração dos servidores ativos.

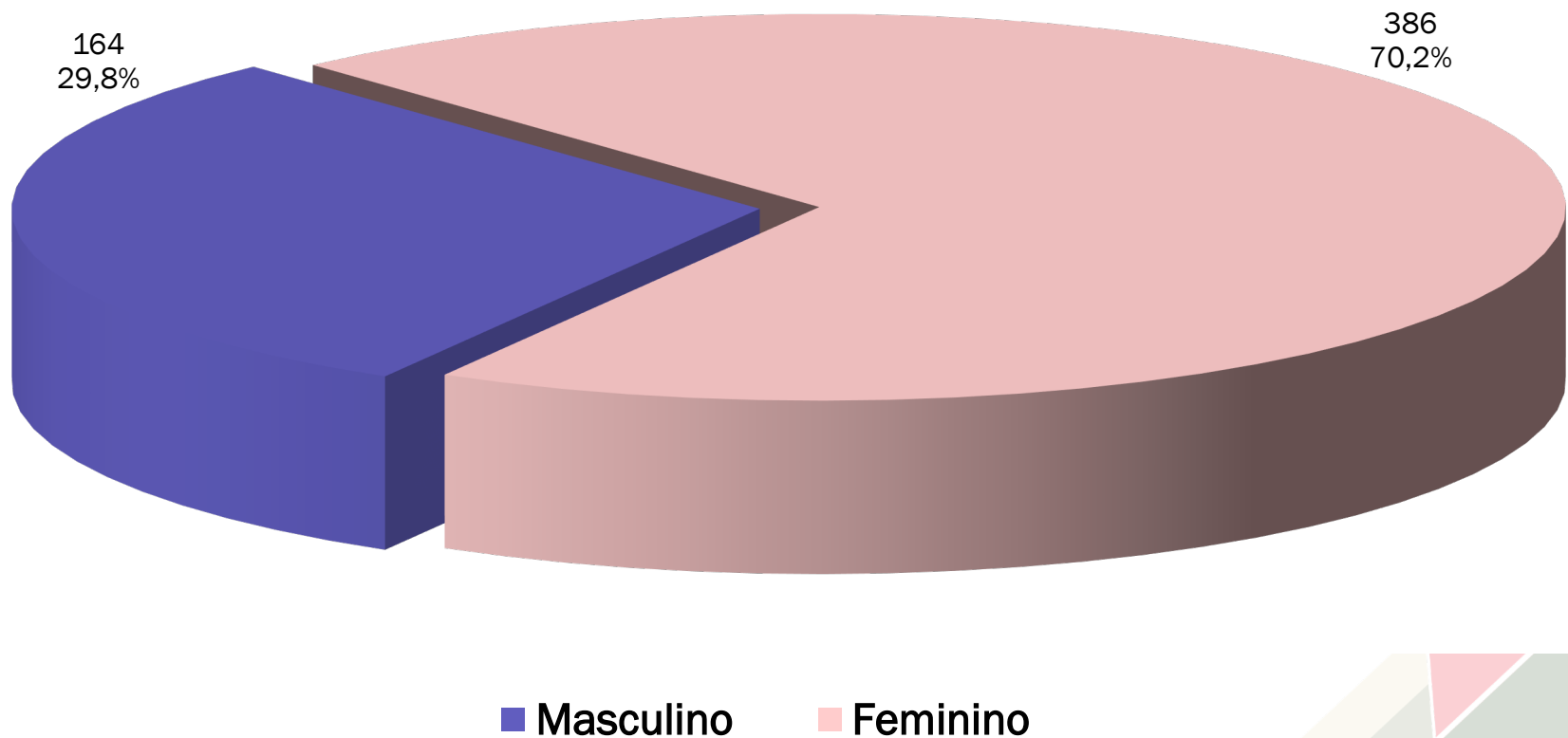


# Evolução Histórica

Data-Base	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Ano-Base	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Servidores Ativos</b>	680	643 ↓	628 ↓	592 ↓	550 ↓
Remuneração Média (em R\$)	2.548,32	2.573,06	3.622,59	4.125,75	4.428,21
<b>Inativos</b>	199	219 ↑	228 ↑	251 ↑	260 ↑
Provento Médio (em R\$)	1.816,50	1.850,56	2.076,63	2.450,39	2.717,90
<b>Ativos/Inativos</b>	3,42	2,94 ↓	2,75 ↓	2,36 ↓	2,12 ↓
<b>Total de Segurados</b>	879	862	856	843	810
Folha Ativos (em R\$ mil)	1.732,86	1.654,48	2.274,99	2.442,44	2.435,52
Folha Inativos (em R\$ mil)	361,48	405,27	473,47	615,05	706,65
<b>Folha Total (em R\$ mil)</b>	<b>2.094,34</b>	<b>2.059,75</b>	<b>2.748,46</b>	<b>3.057,49</b>	<b>3.142,17</b>
<b>Custo % (Folha Ativos/Inativos)</b>	<b>20,86%</b>	<b>24,50%</b>	<b>20,81%</b>	<b>25,18%</b>	<b>29,01%</b>

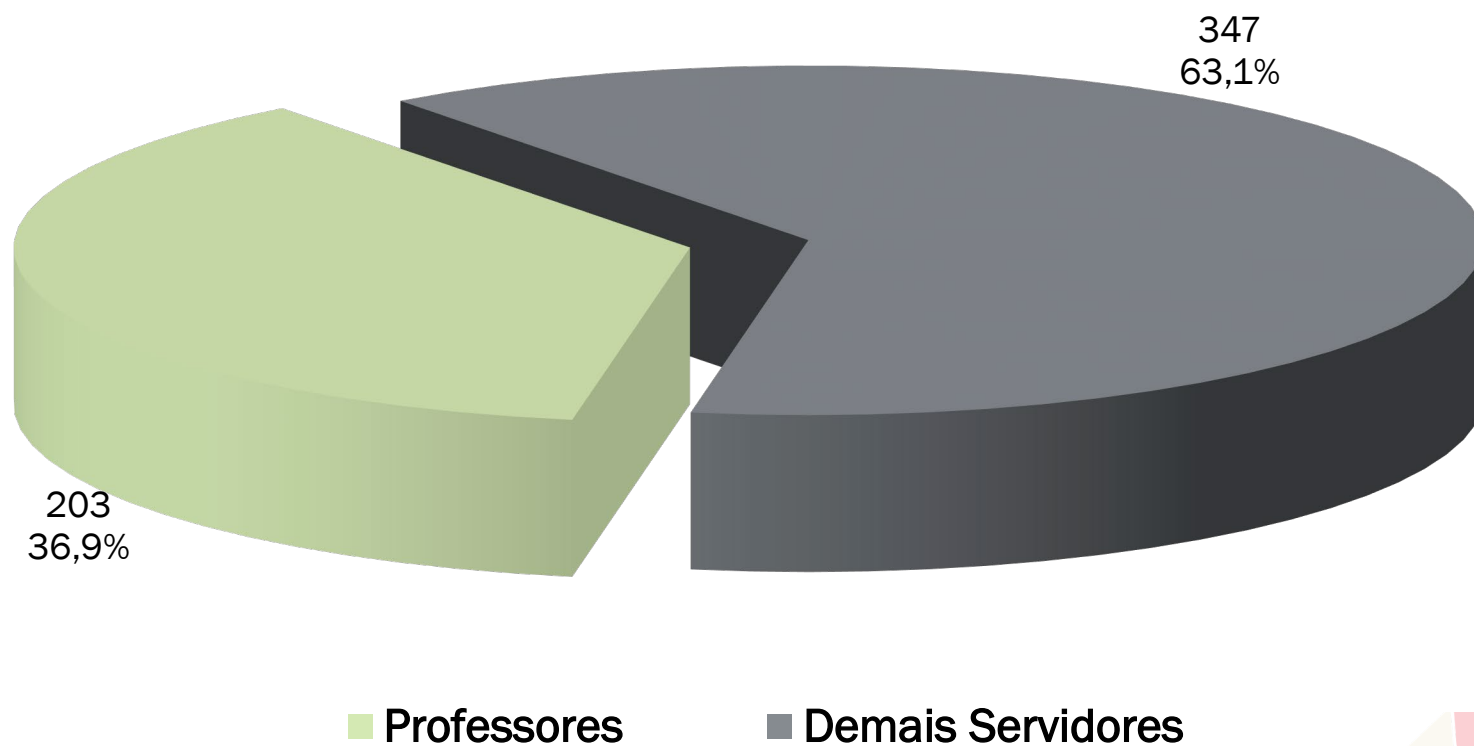


# Segurados Ativos



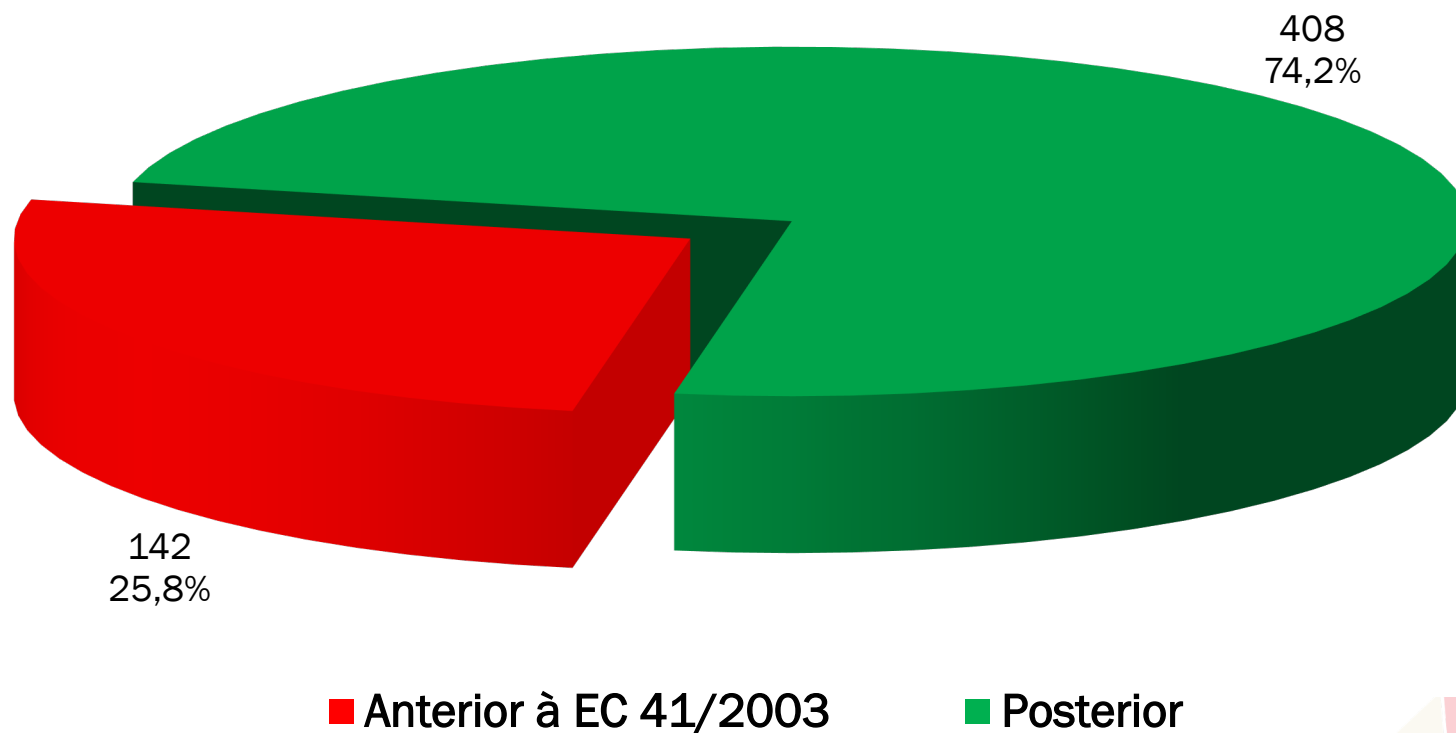


# Segurados Ativos





# Segurados Ativos





# Estatística Geral de Ativos

Item	Dez/2021	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
Quantidade	643	628	592	550
Idade Média	44,0	44,7 ↑	45,2 ↑	46,0 ↑
Tempo de INSS Anterior	2,9	2,9	2,9	2,9
Tempo de Serviço Público	12,0	12,7	13,2	14,0
Tempo de Serviço Total	14,9	15,6	16,1	16,9
Diferimento Médio (*)	15,8	14,8	14,4	13,6
Remuneração Média (R\$)	2.573,06	3.622,59 ↑	4.125,75 ↑	4.428,21 ↑

(\*) Diferimento é o tempo em anos para a aposentadoria programada.

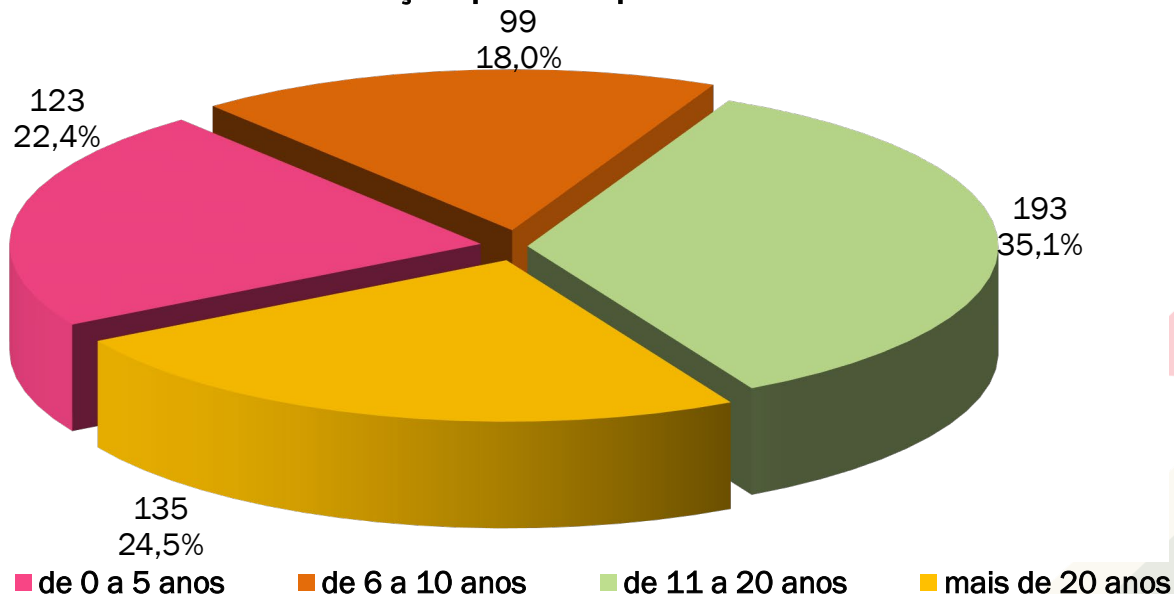


# Segurados Ativos Iminentes

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	22	28
Idade Média	66,7	59,5	61,0
Tempo de Serviço Total	32,7	27,3	28,5
Remuneração Média (R\$)	3.491,47	5.680,61	5.211,51
Folha Mensal (R\$)	20.948,79	124.973,49	145.922,28

Distribuição por Tempo de Diferimento





# Beneficiários Aposentados e Pensionistas

Item	Dez/2021	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
Aposentados	159	169	194	207
Pensionistas	60	59	57	53
<b>Total de Beneficiários</b>	<b>219</b>	<b>228 ↑</b>	<b>251 ↑</b>	<b>260 ↑</b>
Idade Média	61,9	62,9	63,2	63,6
<b>Benefício Médio (R\$)</b>	<b>1.850,56</b>	<b>2.076,63 ↑</b>	<b>2.450,39 ↑</b>	<b>2.717,90 ↑</b>



# Hipóteses Atuariais Utilizadas

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

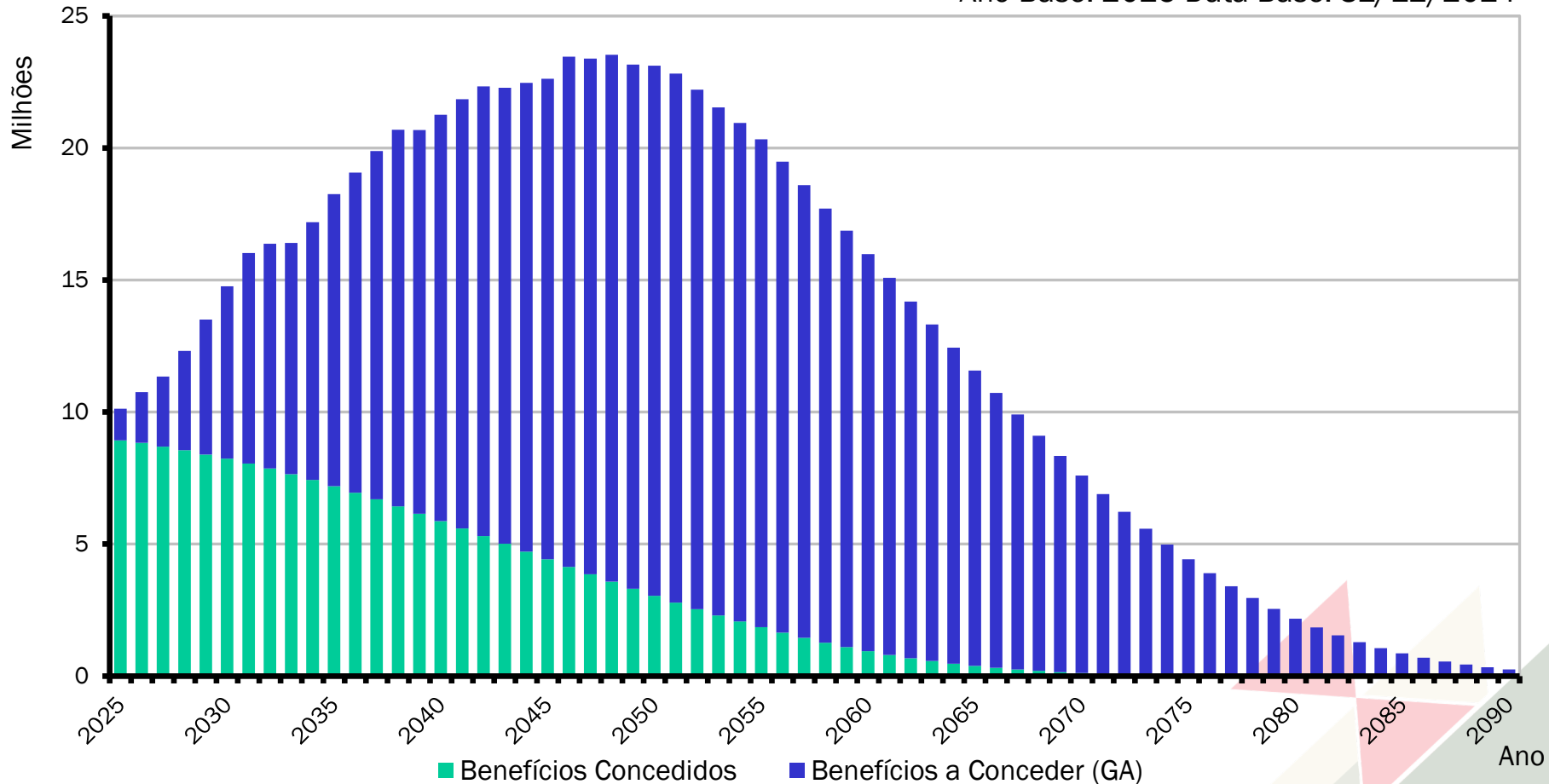
- ✓ Tábuas Biométricas Básicas:
  - ✓ IBGE2023 – Sobrevivência e Mortalidade de Válidos e Inválidos
  - ✓ Álvaro Vindas – Entrada em Invalidez
- ✓ Crescimento Real de Remunerações de Ativos – 1,00% ao ano
- ✓ Crescimento Real de Proventos de Inativos – 0,00% ou taxa nula
- ✓ Composição Familiar – Família Média HX (Experiência Actuarial)
- ✓ Regimes Financeiros – Capitalização para Todos os Benefícios
- ✓ Fator de Capacidade – 98,22% (Inflação Futura de 4% ao ano)
- ✓ Rotatividade – Não Adotado
- ✓ Compensação Financeira Estimada:
  - ✓ Efetiva – Para os Benefícios Concedidos (1,41% do VABF-BC)
  - ✓ Estimada – Para os Benefícios à Conceder (5% do VABF-BAC)

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	17,73 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	17,84 anos	5,42% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	17,43 anos	4,88% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	18,14 anos	4,73%+ 0,30% = 5,03% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	18,06 anos	4,88%+ 0,15% = 5,03% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	17,14 anos	4,94%+ 0,30% = 5,24% ao ano	Portaria 1.499/2024



# Despesas Anuais com Benefícios

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024



**Observação:** Estimamos um gasto de R\$ 10,1 milhões em 2025 e R\$ 223,3 milhões em 2042.



# Custos Futuros do Plano

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	42.569.312,30	15,12%	
2. Aposentadorias por Invalidez	6.312.174,68	2,24%	
3. Aposentadorias do Professor	31.456.346,63	11,17%	
4. Reversão em Pensão	5.795.338,66	2,06%	
5. Pensão por Morte	19.375.455,69	6,88%	
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>105.508.627,96</b>	<b>37,47%</b>	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	48.883.651,41	17,36%	7,17%
8. Aposentadoria do Professor	87.990.757,79	31,26%	8,71%
9. Aposentadoria por Idade	41.959.100,18	14,90%	4,86%
10. Reversão em Pensão	11.218.068,71	3,98%	1,35%
11. Pensão por Morte de Ativo	7.516.711,76	2,67%	1,38%
12. Pensão por Morte de Inválido	537.820,02	0,19%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	8.309.561,59	2,95%	1,46%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>206.415.671,46</b>	<b>73,31%</b>	<b>25,02%</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>311.924.299,42</b>	<b>110,78%</b>	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	83.789.583,34		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	197.726.173,81		
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>281.515.757,15</b>		



# Saldos e Plano de Custeio

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

<b>Ativos Garantidores</b>					<b>Valores (em R\$)</b>
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário					<b>43.418.184,54</b>
Saldo dos 4 Parcelamentos de Débitos					<b>14.566.660,50</b>
<b>Percentuais de Contribuição Normal</b>					<b>(%)</b>
a) Prefeitura (sobre a folha de remuneração dos ativos).					<b>16,70%</b> (2,70% da taxa de administração)
b) Servidores Ativos					<b>14,00%</b>
c) Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (*)					<b>14,00%</b>
<b>Saldo do Plano de Equacionamento – Lei 1.373/2024 (Aportes)</b>					<b>162.350.377,46</b>
2025	4.043.106,99	2036	10.295.743,37	2047	13.148.362,49
2026	5.525.835,53	2037	10.527.215,74	2048	12.859.256,35
2027	8.428.598,72	2038	10.763.892,16	2049	13.746.220,24
2028	8.618.093,32	2039	11.005.889,61	2050	14.055.267,40
2029	8.811.848,20	2040	11.253.327,73	2051	14.371.262,66
2030	9.009.959,14	2041	11.506.328,84	2052	14.694.362,23
2031	9.212.524,08	2042	11.765.018,00	2053	15.024.725,84
2032	9.419.643,15	2043	12.029.523,10	2054	15.362.516,79
2033	9.631.418,75	2044	12.299.974,90	2055	15.707.902,07
2034	9.847.955,55	2045	12.576.507,08	2056	16.061.052,94
2035	10.069.360,61	2046	12.859.256,35		

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.786,02 em 31/12/2024).



# Balanço Atuarial - Situação Vigente

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente	
	Valores (R\$)	(% Folha)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>311.924.299,42</b>	<b>110,78%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	1.487.671,73	0,53%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	10.320.783,04	3,67%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	526.717,98	0,19%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.517.569,10	0,54%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	39.412.205,95	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (14,00%) (*)</i>	27.681.664,43	9,83%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (14,00%) (*)</i>	11.730.541,52	4,17%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	14.566.660,50	5,17%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	43.418.184,54	15,42%
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%
14. <b>Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>161.262.300,63</b>	<b>57,28%</b>
15. <i>Saldo do Plano de Equacionamento - Lei 1.373/2024 (-)</i>	162.350.377,46	57,67%
16. <b>Déficit/Superávit Oficial (14+15)</b>	<b>1.088.076,83</b>	<b>0,39%</b>

(\*) Nesta demonstração não consideramos os 2,70% destinados ao custeio administrativo.



# Comparativo de Resultados

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	628	592	550
Remuneração Média (em R\$)	3.622,59	4.125,75	4.428,21
Quantidade de Beneficiários	228	251	260
Provento Médio (em R\$)	2.076,63	2.450,39	2.717,90
Total de Segurados	856	843	810
Proporção Ativos/Beneficiários	2,75	2,36	2,12
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	2.274.986,52	2.442.444,00	2.435.514,29
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	473.471,64	615.047,89	706.654,65
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	20,81%	25,18%	29,01%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	70.164.740,91	89.964.906,99	105.508.627,96
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	194.566.121,15	205.676.776,62	206.415.671,46
VABF - Custo Total (em R\$)	264.730.862,06	295.641.683,61	311.924.299,42
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	276.175.427,81	288.449.937,66	281.515.757,15
Custo VABF (em % da FSF)	95,86%	102,49%	110,80%
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	7.983.989,15	6.551.292,23	14.566.660,50
Saldo dos Investimentos (em R\$)	29.232.474,56	37.050.388,54	43.418.184,54
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	78.714.865,86	82.883.592,73	80.868.698,98
Compensação Financeira (em R\$)	18.478.214,52	12.340.606,24	11.808.454,77
<b>Déficit/Superávit Base (em R\$)</b>	<b>130.321.317,97</b>	<b>156.815.803,87</b>	<b>161.262.300,63</b>
<b>Déficit/Superávit Base (% FSF)</b>	<b>47,19%</b>	<b>54,36%</b>	<b>57,28%</b>
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	96.470.827,87	96.499.310,51	162.350.377,46
<b>Déficit/Superávit Oficial (em R\$)</b>	<b>33.850.490,10</b>	<b>60.316.493,36</b>	<b>1.088.076,83</b>
<b>Déficit/Superávit Oficial (% FSF)</b>	<b>12,26%</b>	<b>20,91%</b>	<b>0,39%</b>



# Plano de Equacionamento Vigente – Lei 1.373/2024

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2025	<b>161.262.300,63</b>	7.998.610,11	<b>4.043.106,99</b>	165.217.803,75
2	2026	165.217.803,75	8.194.803,07	<b>5.525.835,53</b>	167.886.771,29
3	2027	167.886.771,29	<b>8.327.183,86</b>	<b>8.428.598,72</b>	167.785.356,42
4	2028	167.785.356,42	8.322.153,68	<b>8.618.093,32</b>	167.489.416,78
5	2029	167.489.416,78	8.307.475,07	<b>8.811.848,20</b>	166.985.043,65
6	2030	166.985.043,65	8.282.458,17	<b>9.009.959,14</b>	166.257.542,68
7	2031	166.257.542,68	8.246.374,12	<b>9.212.524,08</b>	165.291.392,72
8	2032	165.291.392,72	8.198.453,08	<b>9.419.643,15</b>	164.070.202,64
9	2033	164.070.202,64	8.137.882,05	<b>9.631.418,75</b>	162.576.665,95
10	2034	162.576.665,95	8.063.802,63	<b>9.847.955,55</b>	160.792.513,03
11	2035	160.792.513,03	7.975.308,65	<b>10.069.360,61</b>	158.698.461,06
12	2036	158.698.461,06	7.871.443,67	<b>10.295.743,37</b>	156.274.161,36
13	2037	156.274.161,36	7.751.198,40	<b>10.527.215,74</b>	153.498.144,03
14	2038	153.498.144,03	7.613.507,94	<b>10.763.892,16</b>	150.347.759,81
15	2039	150.347.759,81	7.457.248,89	<b>11.005.889,61</b>	146.799.119,09
16	2040	146.799.119,09	7.281.236,31	<b>11.253.327,73</b>	142.827.027,66
17	2041	142.827.027,66	7.084.220,57	<b>11.506.328,84</b>	138.404.919,39
18	2042	138.404.919,39	6.864.884,00	<b>11.765.018,00</b>	133.504.785,40
19	2043	133.504.785,40	6.621.837,36	<b>12.029.523,10</b>	128.097.099,65
20	2044	128.097.099,65	6.353.616,14	<b>12.299.974,90</b>	122.150.740,89
.....					
30	2054	38.355.489,46	1.902.432,28	<b>15.362.516,79</b>	24.895.404,95
31	2055	24.895.404,95	1.234.812,09	<b>15.707.902,07</b>	10.422.314,96
32	2056	10.422.314,96	516.946,82	<b>16.061.052,94</b>	-5.121.791,15



# Análise do Situação

- Características maduras da população
  - ✓ Apenas 2,12 ativos por beneficiário
  - ✓ Idade média dos ativos 46,0 anos
  - ✓ Alta proporção de servidores do sexo feminino
  - ✓ Significativo número de professores
  - ✓ Muitos ativos com direito a integralidade e paridade
- É possível avaliar alternativas para equacionar o déficit
  - ✓ Aplicar Integralmente a Reforma da EC 103/2019
  - ✓ Aumentar a Alíquota Patronal Geral ou só da Educação
  - ✓ Dação de Bens, Direitos e Outros Ativos (IRRF)
  - ✓ Rever o Plano de Equacionamento



# Balanço Atuarial – Com EC 103/2019

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Valores (R\$)	(% Folha)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>282.317.685,36</b>	<b>88,80%</b>
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	1.487.671,73	0,47%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	8.840.453,15	2,78%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	526.717,98	0,17%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	1.356.430,47	0,43%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	44.510.821,83	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (14,00%) (*)</i>	30.495.539,03	9,59%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (14,00%) (*)</i>	14.015.282,80	4,41%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	14.566.660,50	4,58%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	43.418.184,54	13,66%
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%
<b>14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>123.099.923,33</b>	<b>38,72%</b>
15. <i>Saldo do Plano de Equacionamento – Lei 1.373/2024 (-)</i>	162.350.377,46	51,06%
<b>16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)</b>	<b>39.250.454,13</b>	<b>12,35%</b>

(\*) Nesta demonstração não consideramos os 2,70% destinados ao custeio administrativo.



# Plano de Equacionamento – Com EC 103/2019

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2025	<b>123.099.923,33</b>	6.105.756,20	4.043.106,99	125.162.572,54
2	2026	125.162.572,54	6.208.063,60	4.200.000,00	127.170.636,14
3	2027	127.170.636,14	6.307.663,55	4.800.000,00	128.678.299,69
4	2028	128.678.299,69	<b>6.382.443,66</b>	<b>6.480.000,00</b>	128.580.743,35
5	2029	128.580.743,35	6.377.604,87	6.666.000,00	128.292.348,22
6	2030	128.292.348,22	6.363.300,47	6.852.000,00	127.803.648,69
7	2031	127.803.648,69	6.339.060,98	7.038.000,00	127.104.709,67
8	2032	127.104.709,67	6.304.393,60	7.224.000,00	126.185.103,27
9	2033	126.185.103,27	6.258.781,12	7.410.000,00	125.033.884,39
10	2034	125.033.884,39	6.201.680,67	7.596.000,00	123.639.565,06
11	2035	123.639.565,06	6.132.522,43	7.782.000,00	121.990.087,48
12	2036	121.990.087,48	6.050.708,34	7.968.000,00	120.072.795,82
13	2037	120.072.795,82	5.955.610,67	8.154.000,00	117.874.406,50
14	2038	117.874.406,50	5.846.570,56	8.340.000,00	115.380.977,06
15	2039	115.380.977,06	5.722.896,46	8.526.000,00	112.577.873,52
16	2040	112.577.873,52	5.583.862,53	8.712.000,00	109.449.736,05
17	2041	109.449.736,05	5.428.706,91	8.898.000,00	105.980.442,95
18	2042	105.980.442,95	5.256.629,97	9.084.000,00	102.153.072,92
19	2043	102.153.072,92	5.066.792,42	9.270.000,00	97.949.865,34
20	2044	97.949.865,34	4.858.313,32	9.456.000,00	93.352.178,66
			.....		
30	2054	30.649.381,45	1.520.209,32	11.316.000,00	20.853.590,77
31	2055	20.853.590,77	1.034.338,10	11.502.000,00	10.385.928,88
32	2056	10.385.928,88	515.142,07	11.688.000,00	-786.929,05



# Comparativo de Planos de Equacionamento

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Lei 1.373/24	Reforma	Diferença	Ano	Lei 1.373/24	Reforma	Diferença
2025	4.043.106,99	4.043.106,99	-	2041	11.506.328,84	8.898.000,00	<b>-2.608.328,84</b>
2026	5.525.835,53	4.200.000,00	<b>-1.325.835,53</b>	2042	11.765.018,00	9.084.000,00	<b>-2.681.018,00</b>
2027	8.428.598,72	4.800.000,00	<b>-3.628.598,72</b>	2043	12.029.523,10	9.270.000,00	<b>-2.759.523,10</b>
2028	8.618.093,32	6.480.000,00	<b>-2.138.093,32</b>	2044	12.299.974,90	9.456.000,00	<b>-2.843.974,90</b>
2029	8.811.848,20	6.666.000,00	<b>-2.145.848,20</b>	2045	12.576.507,08	9.642.000,00	<b>-2.934.507,08</b>
2030	9.009.959,14	6.852.000,00	<b>-2.157.959,14</b>	2046	12.859.256,35	9.828.000,00	<b>-3.031.256,35</b>
2031	9.212.524,08	7.038.000,00	<b>-2.174.524,08</b>	2047	13.148.362,49	10.014.000,00	<b>-3.134.362,49</b>
2032	9.419.643,15	7.224.000,00	<b>-2.195.643,15</b>	2048	13.443.968,41	10.200.000,00	<b>-3.243.968,41</b>
2033	9.631.418,75	7.410.000,00	<b>-2.221.418,75</b>	2049	13.746.220,24	10.386.000,00	<b>-3.360.220,24</b>
2034	9.847.955,55	7.596.000,00	<b>-2.251.955,55</b>	2050	14.055.267,40	10.572.000,00	<b>-3.483.267,40</b>
2035	10.069.360,61	7.782.000,00	<b>-2.287.360,61</b>	2051	14.371.262,66	10.758.000,00	<b>-3.613.262,66</b>
2036	10.295.743,37	7.968.000,00	<b>-2.327.743,37</b>	2052	14.694.362,23	10.944.000,00	<b>-3.750.362,23</b>
2037	10.527.215,74	8.154.000,00	<b>-2.373.215,74</b>	2053	15.024.725,84	11.130.000,00	<b>-3.894.725,84</b>
2038	10.763.892,16	8.340.000,00	<b>-2.423.892,16</b>	2054	15.362.516,79	11.316.000,00	<b>-4.046.516,79</b>
2039	11.005.889,61	8.526.000,00	<b>-2.479.889,61</b>	2055	15.707.902,07	11.502.000,00	<b>-4.205.902,07</b>
2040	11.253.327,73	8.712.000,00	<b>-2.541.327,73</b>	2056	16.061.052,94	11.688.000,00	<b>-4.373.052,94</b>



**MANDIRITUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**OBRIGADO**

**ACTUARIAL- Assessoria e Consultoria Atuarial**

*Luiz Claudio Kogut*  
*Atuário - Miba 1.308*